ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

RESOLUÇÃO nº 299 de 02 de fevereiro de 1987.

Protocolado 02/2/87

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de JANEIRO/86.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1987.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ- Presidente

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- 1º Secretário

GILMAR RORIZ GONÇALVES- 2º Secretário.

nmb.